



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 10

----- Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

----- Ordem de trabalhos -----

----- Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade -----

1. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta aos restantes elementos do Executivo: **“Regularização extraordinária dos vínculos precários ao abrigo da lei n.º 112/2017, de 29 dezembro - Proposta de abertura de procedimentos concursais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional –**

Considerando: -----

I. A aprovação do Mapa de Pessoal de 2018 e os documentos previsionais em sessão de Assembleia de Freguesia de 20/12/2017; -----

II. Que esta Junta reconheceu aquando da elaboração do Mapa de Pessoal para 2018 a existência de vínculos precários que reconhecidamente correspondiam a necessidades permanentes dos Serviços, a serem colmatadas por via de diploma próprio que permitiria a regularização extraordinária dos vínculos precários, prevendo em Mapa esses mesmos lugares; -----

III. Que deste reconhecimento foi dado conhecimento no passado mês de maio na aplicação do SIIAL (DGAL), através do preenchimento de inquérito para o efeito; -----

IV. Que em 29 de dezembro último foi publicada a Lei n.º 112/2017, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; -----

Proponho que: -----

- A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento das competências previstas na alínea e), do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com n.º 2 do art.º 6.º



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

da Lei n.º 112/2017, de 29 dezembro, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho: -----

- 1 Posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico (serviços administrativos – atendimento digitalmente assistido e atendimento presencial ao público);

- 2 Postos de trabalho para a carreira e categoria de assistentes operacionais (Cantoneiros de limpeza), para o exercício das atividades indicadas no Mapa de Pessoal 2018, aprovado por deliberação tomada em Assembleia de Freguesia datada de 20/12/2017. --

- O procedimento concursal obedeça às regras indicadas no art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, com notificação pessoal aos seguintes opositores ao procedimento que se encontraram ou encontram em situação reconhecida como irregular relativamente ao vínculo que detiveram/detêm no período contemplado na citada lei, por corresponder a necessidades permanentes dos serviços: -----

a) Estela José Nunes Silva; -----

b) João Natário Gaspar; e -----

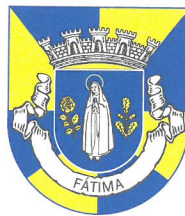
c) José Francisco Pereira. -----

- Se promova a elaboração do aviso de abertura de procedimentos a ser afixado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia de Fátima. Após discussão da proposta, o Executivo deliberou avançar com a abertura dos referidos procedimentos concursais. -----

2. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta aos restantes elementos do Executivo: **“Alterações obrigatórias de posição remuneratória”** -----

Considerando: -----

- Que a Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP); -----
- Que a avaliação do desempenho corresponde a pontos, conforme o constante no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP); -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Que a trabalhadora tem acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações, conforme ilustrado na tabela seguinte: -----

Trabalhadores	Total de pontos
Cristina Maria Martins Chainho	11

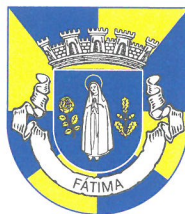
- Que os orçamentos de estado têm vindo a proibir as valorizações remuneratórias; -----
- Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e nos termos do n.º 8 do mesmo artigo; -----
- Que a trabalhadora já atingiu os 10 pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, conforme o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da LTFP; -----
- Que deve ser garantido acréscimo mínimo de 28 €, às carreiras revistas, incluindo carreiras gerais, em conformidade com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Propõe-se ao Executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- Comunicação à trabalhadora dos pontos detidos por ano/ciclo e com a sua fundamentação; -----
- Autorização para alteração de posição remuneratória da trabalhadora que reúne as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido n.º 7 do artigo 156.º do anexo da LTFP, conforme ilustrado na tabela seguinte: -----

Categoria	31-12-2017	01-01-2018	Aumento	Correção 28,00€ a)	Aumento Corrigido	1.º Faseamento
Assistente Técnico	P2 N7 789,54€	P3 N8 837,60€	48,06€	Cumpr	Não aplicável	12,02€

O Executivo deliberou deferir o proposto. -----

3. Ao abrigo da alínea e) d o art.º 19º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promove-se a dispensa do dever de assiduidade no dia de aniversário dos colaboradores desta Junta de Freguesia sempre que corresponda a dia útil ou no dia útil seguinte do seu aniversário. -----

----- **Aprovação da Ata** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 2 de janeiro de 2018

Humberto António Figueira da Silva

Tomé Reis Vieira

António Jorge Neves Oliveira

Andreia Rosa Pereira Marques

Carlos Ferreira Neves